

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 006/GR/UFFS/2011

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à Portaria MEC nº 345, de 25 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 26 de março de 2010, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, o candidato abaixo relacionado, habilitado no CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme Edital Nº 006/UFFS/2010, para o cargo de Professor Assistente I, Código Siape nº 060001:

| | Realeza | | |
|---------------|----------------------------------|---------------|-----------|
| Campo de Co | nhecimento: Teoria Literária e I | Literaturas o | le Língua |
| | Portuguesa | | |
| Classificação | Candidato | Regime | Cód. Vaga |
| 2° | Saulo Gomes Thimoteo | DE | 0895854 |

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapecó-SC, 11 de janeiro de 2011.

Prof. Jaime Giolo

Reitor pro tempore da UFFS, em exercício

Universidade Federal da Fronteria Sul Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº O 8 de 12 101 120/1
Seção nº 2 Página 22